



RESOLUÇÃO Nº. 100 - CEPEX/2016

Aprova o projeto O Processo de Indução à Criação e Desenvolvimento de Redes de Empresas de Base Tecnológica: Parcerias Público-Privadas da Região de Montes Claros com San Pedro Valley.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 061/2016 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Ciências da Administração;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto O Processo de Indução à Criação e Desenvolvimento de Redes de Empresas de Base Tecnológica: Parcerias Público-Privadas da Região de Montes Claros com San Pedro Valley, a ser realizado no período de agosto/2016 a julho/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MAASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
SIMONE TIËSSA DE JESUS ALVES	1396784-9	Ciências da Administração	Coordenadora	15
SIMONE GELMINI ARAÚJO ALVES	1396780-7	Ciências da Administração	Professora	05
RENÊ RODRIGUES VELOSO	1135131-9	Ciências da Computação	Professor	05
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	---	---	Professor	00
RUI FERNANDO C. FERREIRA	---	---	Professor	00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO